João Monlevade, 01 de Agosto de 2024.

PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 139/2024

Município: Rio Piracicaba/ MG

Assunto: Procedimento realizado conforme solicitação do Município
Procedimentos: Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria
Paciente: Reneson Alan Quintino Miranda
Fornecedor: Otorrinos Center

O Controle Interno atendendo uma solicitação do setor de faturamento deste Consórcio, vem por meio deste, analisar documentos e emitir parecer sobre a seguinte situação:

O Município de Rio Piracicaba solicitou na guia de encaminhamento os exames de Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria. Já no pedido médico foi solicitado apenas audiometria tonal e vocal. Entretanto, foram realizados Audiometria Tonal, Vocal e Impedanciometria.

Mediante divergência o Setor de faturamento entrou em contato com o prestador e o mesmo informou via email que foram realizados os procedimentos conforme solicitação do Município.

Diante de todo exposto e autorização do Município, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos Audiometria Tonal no valor de R$ 21,00(vinte e um reais), Audiometria vocal no valor de R$ 26,25(vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) e Impedanciometria no valor de R$ 23,00(vinte e três reais)**, conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG